



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 1073 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja colocado um ônibus de transporte escolar a disposição da Creche Municipal Denise Mendes em Conceição de Jacareí – 2º Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA :

A presente propositura visa atender as reivindicações dos usuários da referida creche, tendo em vista que muitos alunos residem longe e não tem transporte para os mesmos.

Sala das Sessões, 03 de DEZEMBRO 2013.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

Somente Consulta